



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 53, de 11 de agosto de 2014.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 17 Caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990 e o Manual de Gestão de Materiais e Patrimônio da Universidade Federal do Ceará,


RESOLVE:

Art. 1º) Designar os servidores **Estênio Façanha Furtado**, Contador, Siape 1676086, CPF nº 000.435.613-65, **Francisco Roberto Queiroz da Ponte**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1518800, CPF nº 830.648.423-15 e **Julio Davi Afonso**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2132333, CPF: 058.980.099-06, para constituir Comissão de Avaliação e Doação de Bens Patrimoniais (equipamentos e mobiliários) da Universidade Federal do Ceará, e ajustes necessários constante do processo nº P1942/14-51.

Art. 2º) A Comissão disporá de 30 dias, prorrogável por igual período, para execução dos trabalhos que se fizerem necessários, em acordo com a legislação que regula a matéria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º) Revogar a Portaria nº 48 de 23 de julho de 2014.


Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró-Reitora de Administração